

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CRED003/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CRED003/2024, objetivando a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 45, para o roteiro Capivara, Setenta e Oito à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 54.154.177 JOAO PEDRO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.154.177/0001-71, sediado em Avenida Jose Farias de Brito, 96, Sao Cristovao, Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 16.584,48 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Caculé, 15 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 427/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-CRED003/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 54.154.177 JOAO PEDRO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.154.177/0001-71. **OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 45, para o roteiro Capivara, Setenta e Oito à Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.584,48 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **ASSINATURA:** 15 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.